



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**Republica-se por correção**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), e pela Lei Municipal 621/2023 de 12 de Junho de 2023, após a reunião ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade, o calendário das eleições para conselheiros tutelares suplentes deste município.

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital 001/2026	07/05/2026
Inscrição na Prefeitura das 8:00 às 10:30 horas	11/05/2026 a 22/05/2026
Análise dos Requerimentos de Inscrição	27/05/2026
Notificação dos candidatos que não preencheram os requisitos necessários à candidatura	28/05/2026
Prazo para apresentação de impugnação de candidatura por qualquer morador do município ou Ministério Público	29/05/2026 a 02/06/2026
Prazo para o candidato apresentar defesa mediante impugnação	03/06/2026 a 05/06/2026
Prazo para o Conselheiro apresentar parecer mediante a defesa do candidato	08/06/2026
Recurso ao CMDCA mediante a impugnação acolhida	08/06/2026 a 10/06/2026
Publicação da lista dos candidatos	10/06/2026
Aplicação das provas	11/06/2026
Publicação do resultado das provas	12/06/2026
Prazo para recursos ao CMDCA	12/06/2026 a 16/06/2026
Período para a campanha dos candidatos	17/06/2026 a 26/06/2026
Eleição	28/06/2026

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justina Teodoro da Cruz Zuze**  
**Vice- Presidente – CMDCA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

## **RESOLUÇÃO Nº 019/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), e pela Lei Municipal 621/2023 de 12 de Junho de 2023, após a reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade, após análise dos requerimentos das inscrições para Conselheiro Tutelar/Suplente. DEFERIDO: Adriana Aparecida Tack de Melo, INDEFERIDO: João Vitor Mateus da Silva de Lima.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**Jackeline Fernandes Schmoeller**  
**Presidente – CMDCA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

## **RESOLUÇÃO Nº 020/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), e pela Lei Municipal 621/2023 de 12 de Junho de 2023, após a reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a lista dos candidatos à Conselheiro Tutelar Suplente, devidamente inscritos para que entre os dias 29/05/2026 à 02/06/2026 qualquer cidadão e/ou Ministério Público apresente impugnação da mesma por escrito devidamente fundamentada:

1. Adriana Aparecida Tack de Melo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**Jackeline Fernandes Schmoeller**  
**Presidente – CMDCA**



Eu Camila Monteiro Dias, inscrita no CPF: nº 046.278.891-19, ocupante no cargo efetivo de Assistente Administrativo, venho pedir minha Exoneração.

Novo Horizonte do Sul, 31 de maio de 2026

Camila Monteiro Dias

Reabi  
25/05/2026

Crishine Cordeiro dos Santos  
Diretora Dep. Recursos Humanos  
Portaria nº 003/2026



Ilmo. Diretor de Recursos Humanos  
Prefeito de Novo Horizonte do Sul - MS

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, LEONILDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 26.009820-6 SSP/SP e CPF n.º 570.533.919-49, Funcionário Público Municipal contratado para o cargo de Auxiliar de conservação e Reparos, matrícula 5620, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, pedir exoneração do cargo por motivos particulares, a partir desta data.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Horizonte do Sul, 29 de maio de 2026.

*Leonildo Alves dos Santos*

LEONILDO ALVES DOS SANTOS  
Requerente

Recebido  
28/05/2026  
Cristiane Cordeiro dos Santos  
Diretora Den. Recursos Humanos  
Portaria nº 003/2026



# Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS  
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI

Edição Nº 2888-1

29/05/2026

Eu, Rosni Wagner da Cunha, CPF 469.503.499-00, venho por meio desta pedir minha exoneração do cargo de vigia

Rosni Wagner da Cunha, 31 de maio de 2026

25/05/26  
Cristiane Cordeiro dos Santos  
Diretora Dep. Recursos Humanos  
Portaria nº 003/2026



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2801>  
ID DE RASTREABILIDADE: 052AB8AFEB9C

